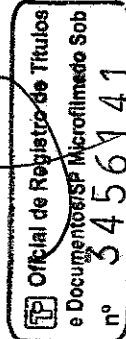


FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO SC 401  
CNPJ/MF nº 12.804.013/0001-00

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS  
REALIZADA EM 11 DE SETEMBRO DE 2012



I. **DATA, HORA E LOCAL:** 11 de setembro de 2012, às 15 horas, na sede da instituição administradora do Fundo, localizada na Avenida Chedid Jafet, 222, Bloco B, 3º andar – Vila Olímpia -

II. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação de aviso nos termos do Regulamento do Fundo.

III. **PRESENCAS:** Compareceu o cotista do Fundo de Investimento Imobiliário SC 401 ("Fundo") representando 100% das cotas emitidas, conforme assinatura na lista de presença.

Presente, ainda, a Instituição Administradora do Fundo, Rio Bravo Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., através de seu representante Sr. Alcides Gimenes Lopes Junior.

IV. **COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA:** Presidente: Sr. Pericles Pretto Correa; Secretário: Sr. Alcides Gimenes Lopes Junior.

V. **ORDEM DO DIA:**

- I. Análise e deliberação acerca da substituição da Rio Bravo Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. como administradora do Fundo, bem como a deliberação sobre as condições operacionais para tal;
- II. Análise e deliberação acerca da nomeação do novo administrador;
- III. Assuntos Gerais

VI. **DELIBERAÇÃO:** Após discussão e votação, o único cotista:

I. Aprovou a transferência da administração do Fundo, a partir do dia 01 de outubro de 2012 ("Data da Transferência"), por meio da destituição da Rio Bravo Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Rio Bravo") do cargo de administradora do Fundo para a nova instituição administradora, Corretora Geral de Valores e Câmbio Ltda., com sede na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Dr. José Montauray, 139 – 7º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 92.858.380/0001-18 ("Corretora Geral").

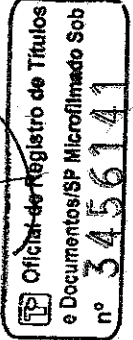
- a. A Corretora Geral assumirá todas as obrigações impostas pela legislação em vigor que regula a atividade de administração do Fundo na Data de Transferência, após o cumprimento das formalidades previstas na Instrução CVM 472/2008.

A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized 'P' or similar character.

A second handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized 'A' or similar character.

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO SC 401  
CNPJ/MF nº 12.804.013/0001-00

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS  
REALIZADA EM 11 DE SETEMBRO DE 2012



- b. A Rio Bravo compromete-se a entregar cópia de todos os contratos firmados e documentos societários referentes ao Fundo correspondentes ao período em que o Fundo esteve sob sua administração. A Rio Bravo conservará a posse de documentação contábil e fiscal do FUNDO, pareceres e certificados de investimentos, comprovantes de recolhimentos de impostos e documentos das operações realizadas pelo Fundo, enviando à Corretora Geral, em até 10 dias úteis a contar da Data de Transferência, cópia de todos esses documentos. As obrigações fiscais decorrentes dos fatos geradores ocorridos a partir da Data de Transferência serão de responsabilidade da Corretora Geral.
- c. Na hipótese de existência de qualquer processo administrativo ou judicial, em qualquer órgão privado ou público, em qualquer instância, envolvendo o Fundo, a Corretora Geral será responsável pelo acompanhamento e cumprimento das obrigações oriundas dos referidos processos, podendo exigir o ressarcimento de tais despesas do Fundo, conforme previsto em seu regulamento, prospecto e/ou legislação vigente. Adicionalmente, a Corretora Geral se compromete a envidar os melhores esforços em conjunto com a Rio Bravo no sentido de regularizar a representação em todos os processos administrativos e judiciais relacionados ao Fundo já existentes, bem como em futuros processos em que eventualmente a Rio Bravo seja incluída no pólo passivo.
- d. A Corretora Geral será responsável pela regularização e envio de pedido junto ao Registro Geral de Imóveis para substituição da Rio Bravo da figura de proprietária fiduciária do(s) bem(s) que integram o patrimônio do Fundo, e todos os procedimentos posteriores necessários relativos a transferência do administrador.
- e. A Corretora Geral também se compromete a assinar quaisquer contratos já existentes entre o Fundo e terceiros, a fim de regularizar a representação do Fundo, inclusive o contrato de Incorporação por mandato.
- f. Tendo em vista o quanto deliberado acima, a Corretora Geral se obriga a alterar e atualizar todos os dados cadastrais do Fundo perante a CVM, Secretaria da Receita Federal, e qualquer outro órgão, público ou privado, que se fizer necessário, assumindo todas as obrigações impostas pela legislação em vigor que regula a atividade de administração do Fundo a partir da Data de Transferência, inclusive assumindo a administração do Fundo junto ao sistema CVMWeb. A Administradora permanecerá responsável por todos os atos por ela praticados na administração do Fundo até a Data de Transferência, inclusive, perante a CVM e a Secretaria da Receita Federal.

A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized 'P' or similar character.

A small handwritten mark or signature at the bottom right of the page.

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO SC 401  
CNPJ/MF nº 12.804.013/0001-00

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS  
REALIZADA EM 11 DE SETEMBRO DE 2012

- g. A Rio Bravo, em nome do Fundo, será responsável pela contratação de auditoria para emissão de parecer sobre o período em que a Rio Bravo atuou como administradora do Fundo. A Corretora Geral ficará responsável pela contratação da auditoria para os demais meses do ano para completar a auditoria do exercício de 2012. As despesas relativas ao trabalho dos auditores independentes correrão por conta do Fundo.
- h. A Corretora Geral se compromete a enviar à CVM, na Data de Transferência, declaração firmada pelo Diretor Responsável, designado para responder civil e criminalmente, pela gestão, supervisão e acompanhamento do Fundo, bem como pela prestação de informações a esse relativas, nos termos do disposto no §2º do artigo 28 da ICVM 472.
- i. Os cotistas do Fundo outorgam à Rio Bravo a mais ampla, rasa, irrevogável e irretroatável quitação com relação ao período em que a Rio Bravo exerceu as atividades de instituição administradora do Fundo.
- II. Aprovou a nomeação da Corretora Geral de Valores e Câmbio Ltda., com sede na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Dr. José Montauray, 139 – 7º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 92.858.380/0001-18 como nova administradora do Fundo, em substituição à Rio Bravo à partir da Data de Transferência.
- A Corretora Geral se compromete, ainda, a celebrar, na Data de Transferência, a alteração e consolidação ao Regulamento do FUNDO, no sentido de refletir as deliberações.
- III. Nada foi tratado em assuntos gerais

**VII. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente, após agradecer a presença de todos, deu por encerrados os trabalhos, sendo lavrada esta ata, que foi lida e assinada por todos os presentes, que, achando-a conforme, autorizaram sua publicação com omissão das assinaturas.

Pericles Pretto Correa  
PRESIDENTE

Alcides Gimenes Lopes Junior  
SECRETÁRIO



1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e  
Civil de Pessoa Jurídica da Capital - CNPJ: 45.564.895/0001-25  
Rua XV de Novembro, 244 - 9º andar - Centro - CEP. 01013-000 - São Paulo/SP  
Emol. R\$ 47,54 Protocolado e prenotado sob o n. **3.459.046** em  
Estado R\$ 13,52 **14/09/2012** e registrado, hoje, em microfilme  
Ipesp R\$ 10,02 sob o n. **3.456.141**, em títulos e documentos.  
R. Civil R\$ 2,51 Averbado à margem do registro n. **3444570** em  
T. Justiça R\$ 2,51 **17/05/2012**

São Paulo, 14 de setembro de 2012

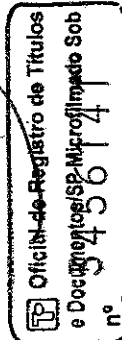
Total R\$ 76,10

Selos e taxas  
Recolhidos  
n/verba

Paulo Roberto de Carvalho Rêgo - Oficial

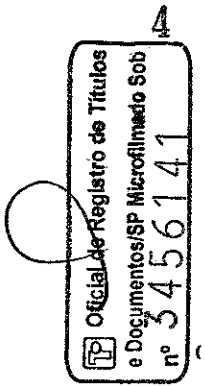
DANILO DE MORAES OLIVEIRA  
Substituto

TP Oficial de Registro de Tít. e Doc.  
Confendo  
Charles da Silva Pedro

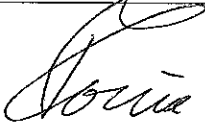


FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO SC 401  
CNPJ/MF nº 12.804.013/0001-00

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS  
REALIZADA EM 11 DE SETEMBRO DE 2012



LISTA DE PRESENÇA

ACIONISTAS	ASSINATURA	Nº DE COTAS
GCR Participações Imobiliárias Ltda		30.000

A small, handwritten mark or signature at the bottom right corner of the page.